



PORTOSRIO

A/C.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**RCE Nº 02-2023 – ENTERPA ENGENHARIA LTDA –
PROPOSTA DE PREÇOS**

ANEXO III							
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS							
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023							
Item	Descrição	Qde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Taxa de BDI	R (FGV)
1.0	Projetos de Engenharia				461.762,23		
1.1	Projeto básico de dragagem	1,00	Und	202.805,54	202.805,54	24,75%	Consultoria
1.2	Projeto executivo de dragagem	1,00	Und	144.537,95	144.537,95	24,75%	Consultoria
1.3	Projetos de Sinalização Náutica e balizamento	1,00	Und	114.418,74	114.418,74	24,75%	Consultoria
2.0	Dragagem com draga autotransportadora				34.615.332,28		
2.1	Mobilização de draga autotransportadora (01)	1,00	evento	4.876.104,68	4.876.104,68	16,80%	Dragagem
2.2	Execução de dragagem com draga autotransportadora	752777,00	m³	37,08	27.912.971,16	27,93%	Dragagem
2.3	Desmobilização de draga autotransportadora	1,00	evento	1.826.256,44	1.826.256,44	16,80%	Dragagem
3.0	Dragagem com Backhoe				121.751.013,71		
3.1	Mobilização de Draga Backhoe (01)	1,00	evento	1.936.076,80	1.936.076,80	16,80%	Dragagem
3.2	Mobilização de Batelão (02)	1,00	evento	1.899.425,03	1.899.425,03	16,80%	Dragagem
3.3	Execução de Dragagem com Backhoe	1508786,00	m³	77,02	116.206.697,72	27,93%	Dragagem
3.4	Desmobilização de Draga Backhoe(01)	1,00	evento	968.038,40	968.038,40	16,80%	Dragagem
3.5	Desmobilização de Batelão (02)	1,00	evento	740.775,76	740.775,76	16,80%	Dragagem
4.0	Serviços complementares				6.425.739,25		
4.1	Derrocagem	4983,00	m³	1.214,14	6.050.059,62	27,93%	Derrocagem
4.2	Remoção de Casco Soçobrado	1,00	Und	100.838,32	100.838,32	26,36%	Obras Complementares
4.3	Retirada de cabos submersos	1,00	Und	274.841,31	274.841,31	26,36%	Obras Complementares
5.0	Valor Total Estimado				163.253.847,47		

ANEXO III-A
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI
- PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO Náutica E
BALIZAMENTO -
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023

Itens 1.1, 1.2 e 1.3 - Projeto Básico, Projeto Executivo e Projeto de Sinalização Náutica e Balizamento			
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	Variável
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%	AC
2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%	DF
3	SEGURO, RISCOS, GARANTIA	0,32%	
3.1	SEGUROS	0,00%	S
3.2	RISCOS	0,32%	R
3.3	GARANTIA	0,00%	G
4	IMPOSTOS	6,65%	I
4.1	ISS	3,00%	
4.2	PIS	0,65%	
4.3	COFINS	3,00%	
5	LUCRO	9,50%	L
BDI ADOTADO		24,75%	BDI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº 2369/2011-TCU e Acórdão nº 2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

ANEXO III-B1
PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE BDI
- EXECUÇÃO E DRAGAGEM
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023

Itens 2.2, 3.3 -Execução Dragagem			
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	Variável
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,52%	AC
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	DF
3	SEGURO, RISCOS, GARANTIA	3,54%	
3.1	SEGUROS	1,22%	S
3.2	RISCOS	2,32%	R
3.3	GARANTIA	0,00%	G
4	IMPOSTOS	6,65%	I
4.1	ISS	3,00%	
4.2	PIS	0,65%	
4.3	COFINS	3,00%	
5	LUCRO	8,40%	L
BDI ADOTADO		27,93%	BDI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº 2369/2011-TCU e Acórdão nº 2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
 S = taxa representativa de Seguros;
 R = taxa representativa de Riscos;
 G = taxa representativa de Garantias;
 DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
 L = taxa representativa do Lucro;
 I = taxa representativa da incidência de Impostos.

ANEXO III-B2
PLANILHA DE ESTIMATIVA DO COMPOSIÇÃO DE BDI
REMOÇÃO DE CASCOS E RETIRADA DE CABOS SUBMERSOS
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023

Itens 2.1, 2.3,3.1,3.2 ,3.4.3.5- Mobilização de draga autotransportadora (01)/Desmobilização de draga autotransportadora/Mobilização de Draga Backhoe (01)/Mobilização de Batelão (02)/Desmobilização de Draga Backhoe(01)/Desmobilização de Batelão (02)

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	Variável
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	AC
2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,52%	DF
3	SEGURO, RISCOS, GARANTIA	0,50%	
3,1	SEGUROS	0,10%	S
3,2	RISCOS	0,30%	R
3,3	GARANTIA	0,10%	G
4	IMPOSTOS	6,65%	I
4,1	ISS	3,00%	
4,2	PIS	0,65%	
4,3	COFINS	3,00%	
5	LUCRO	4,00%	L
BDI ADOTADO		16,80%	BDI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº 2369/2011-TCU e Acórdão nº 2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

ANEXO III-C
PLANILHA DE ESTIMATIVA DO COMPOSIÇÃO DE BDI
- REMOÇÃO DE CASCOS E RETIRADA DE CABOS SUBMERSOS -
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023

Itens 4.2, 4.3 - Remoção de Casco Soçobrado e Retirada de cabos submersos

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	Variável
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%	AC
2	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%	DF
3	SEGURO, RISCOS, GARANTIA	1,16%	
3,1	SEGUROS	0,30%	S
3,2	RISCOS	0,65%	R
3,3	GARANTIA	0,21%	G
4	IMPOSTOS	6,65%	I
4,1	ISS	3,00%	
4,2	PIS	0,65%	
4,3	COFINS	3,00%	
5	LUCRO	9,50%	L
BDI ADOTADO		26,36%	BDI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO Nº 2369/2011-TCU e Acórdão nº 2.622/2013-TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

ANEXO III-D
PLANILHA DE PROPOSTA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023



Item	Descrição	und	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.0	Projetos de Engenharia														461.762,23
1.1	Projeto básico de dragagem	R\$	101.402,77	101.402,77											202.805,54
		%	0,062%	0,062%											0,124%
1.2	Projeto executivo de dragagem	R\$			72.298,98	72.298,98									144.597,96
		%			0,044%	0,044%									0,08%
1.3	Projetos de Sinalização Náutica e balizamento	R\$					97.258,37							97.258,37	114.418,74
		%					0,039%							0,039%	0,07%
2.0	Dragagem com draga autotransportadora														34.616.532,28
2.1	Mobilização de draga autotransportadora (01)	R\$							4.576.104,03						4.576.104,03
		%							2,987%						2,987%
2.2	Execução de dragagem com draga autotransportadora	R\$							5.582.554,23	22.392.379,81					27.912.971,16
		%							3,429%	13,678%					17,098%
2.3	Desmobilização de draga autotransportadora	R\$								7.826.365,44					7.826.365,44
		%								1,119%					1,119%
3.0	Dragagem com Backhoe														121.761.013,71
3.1	Mobilização de Draga Backhoe (01)	R\$				1.535.078,80									1.535.078,80
		%				1,186%									1,186%
3.2	Mobilização de Bateão (02)	R\$				1.859.425,00									1.859.425,00
		%				1,163%									1,163%
3.3	Execução de Dragagem com Backhoe	R\$			3.631.459,30	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	14.626.837,22	10.884.377,91	118.206.697,75
		%			2,224%	8,898%	8,898%	8,898%	8,898%	8,898%	8,898%	8,898%	8,898%	6,673%	71,183%
3.4	Desmobilização de Draga Backhoe (01)	R\$											988.238,40		988.238,40
		%											0,593%	0,593%	
3.5	Desmobilização de Bateão (02)	R\$											740.775,78		740.775,78
		%											0,454%	0,454%	
4.0	Serviços complementares														6.426.739,25
4.1	Derrocagem	R\$							758.267,46	3.026.020,81	2.266.772,38				6.050.060,65
		%							0,463%	1,833%	1,390%				3,708%
4.2	Ramoção de Casco Soçobrado	R\$			100.538,32										100.538,32
		%			0,062%										0,062%
4.3	Retirada de cabos submersos	R\$			274.841,31										274.841,31
		%			0,168%										0,168%
	Total	R\$	101.402,77	101.402,77	447.948,81	7.598.439,45	14.626.837,22	14.626.837,22	15.282.094,67	26.029.585,94	40.951.242,05	14.626.837,22	14.626.837,22	12.895.401,44	163.263.847,47
		%	0,062%	0,062%	0,274%	4,632%	8,898%	8,898%	9,361%	17,158%	25,083%	8,898%	8,898%	7,755%	100,00%

Rua Cecília Maria, 83 – Vila Progresso
 São Paulo - SP - CEP 02979-020
 tel. 11 2738-9273 – 2613-6671 – 2613-7104



Documento assinado digitalmente
 EDSON JOSE DOS SANTOS
 Data: 16/08/2023 15:26:37 -0300
 Verifique em <https://valida.rfb.gov.br>


ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

À PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA (PORTOSRIO) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 02/2023.

Na qualidade de representante legal da **ENTERPA ENGENHARIA LTDA**, nomeio o Sr. **EDSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 19.865.689-0, CPF nº 093.362.288-03, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:18:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
C.P.F. nº 093.362.288-03
Procurador

ANEXO VI**DECLARAÇÃO REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representante(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):


Nome: CLAUDIA DE CARVALHO ALVES

Cargo: Sócia Administradora

Identidade: 8.209.874 – SSP/SP

São Paulo, 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:18:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
Procurador


Rua Cecília Maria, 83 – Vila Progresso
São Paulo - SP - CEP 02979-020
tel. 11 2738-9273 - 2613-6671 - 2613-7104

ANEXO VII
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

ENTERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 47.892.906/0001-21, situada com sede na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Cecília Maria nº 83 – Vila Progresso – CEP 02979-020, DECLARA, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 02/2023.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
C.P.F. nº 093.362.288-03
Procurador

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

A **ENTERPA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.892.906/0001-21, com sede à Rua Cecília Maria nº 83 – Vila Progresso – CEP 02979-020, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 19.865.689-0, e do CPF nº 093.362.288-03, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
C.P.F. nº 093.362.288-03
Procurador

Rua Cecília Maria, 83 – Vila Progresso
São Paulo - SP - CEP 02979-020
tel. 11 2738-9273 - 2613-6671 - 2613-7104

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

ENTERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 47.892.906/0001-21, situada com sede na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Cecília Maria nº 83 – Vila Progresso – CEP 02979-020), DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:18:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
Procurador

Rua Cecília Maria, 83 – Vila Progresso
São Paulo - SP - CEP 02979-020
tel. 11 2738-9273 - 2613-6671 - 2613-7104

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL N°. 02/2023**

ENTERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°. 47.892.906/0001-21, situada com sede na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Cecília Maria n° 83 – Vila Progresso – CEP 02979-020, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 21 de agosto de 2023


Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:21:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. n° 19.892.689-0 -SSP/SP
C.P.F. n° 093.362.288-03
Procurador

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

ENTERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 47.892.906/0001-21, situada com sede na Cidade de São Paulo – SP, na Rua Cecília Maria nº 83 – Vila Progresso – CEP 02979-020, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

 Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE DOS SANTOS
Data: 16/08/2023 14:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Edson Jose dos Santos
R.G. nº 19.892.689-0 -SSP/SP
C.P.F. nº 093.362.288-03
Procurador